



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo
Expedito do Sul**

PROJETO DE LEI Nº 14/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

**Autoriza a realização de despesas na
recuperação do Pórtico de acesso ao
Município e dá outras providências.**

VANTUIR DUTRA, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Legislação em vigor, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem utilizados na recuperação/restauração e melhoramentos no Pórtico de Identificação do Município de Santo Expedito do Sul, Localizado na comunidade de São Jorge, no acesso ao Município junto a ERS-343 – Rodovia José Mendes.

Art. 2º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual e LDO do presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
04 DE ABRIL DE 2022.**

**VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo
Expedito do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que autoriza a realização de despesas.

Os recursos autorizados serão utilizados na recuperação, restauração e melhoramentos no pórtico de acesso e identificação do Município de Santo Expedito do Sul, o qual está instalado na comunidade de São Jorge, no acesso com a ERS 343 – Rodovia José Mendes.

Tais melhoramentos são decorrentes de solicitação da Comunidade e tem por objetivo melhor identificar o Município e o Turismo Religioso em nosso Município, sendo que os melhoramentos estão demonstrados nos anexos ao presente projeto.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL,
04 DE ABRIL DE 2022.

VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL